

PROGRAMA DE AUXÍLIO A DESPESAS MÉDICAS PARA A SAÚDE INFANTIL

Elegibilidade

São elegíveis para receber o auxílio os responsáveis* de crianças com seguro-saúde e registro de residente em Kanazawa.

(*) Excluem-se aqueles que recebem o Auxílio para Subsistência.

• Aos beneficiários do “Auxílio para Despesas Médicas de Famílias Monoparentais”

Para cuidados médicos recebidos até setembro de 2023, utilizava-se a “Carteira Médica Infantil” para crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental II (14/15 anos de idade), mas, a partir de outubro de 2023, será utilizado o “Certificado de Qualificação para o Programa de Subsídios de Despesas Médicas de Famílias Monoparentais”.

Abrangência

	até setembro de 2023	a partir de outubro de 2023	
Auxílio	Internação e acompanhamento	Internação	Acompanhamento
Idade	até o 3º ano do E.F. II (14/15 anos)	até os 18 anos	até o 3º ano do E.F. II (14/15 anos)
Renda	Não há limite	Não há limite	

Obs.: Para cuidados médicos recebidos a partir de outubro de 2023, o auxílio para despesas médicas de internação foi estendido até o primeiro 31 de março após a criança completar 18 anos.

Cobertura

• Internação:

Cobertura do valor integral das despesas médicas do beneficiário. Não se aplica a procedimentos não contemplados pelo seguro-saúde.

• Acompanhamento e medicamentos:

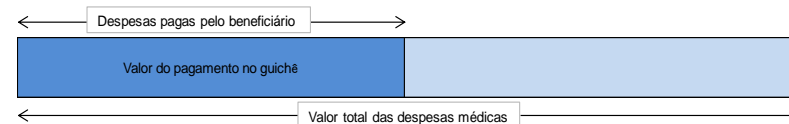
Cobertura dos valores totais pagos no guichê ao longo de um mês, menos ¥1000. Não se aplica a procedimentos não contemplados pelo seguro-saúde. Não se aplica a jovens de 16 a 18 anos completos no ano fiscal em questão.

Obs.: O valor do auxílio é calculado com base no valor das despesas médicas do seguro-saúde, então pode haver divergência de algumas dezenas de ienes em relação ao valor do recibo.

1) Abatimento em espécie: das despesas médicas a serem pagas, o beneficiário paga no guichê a parte determinada na Carteira Médica.



2) Reembolso: o beneficiário recebe o pagamento do auxílio da prefeitura após pagar pelas suas despesas médicas.



O auxílio não se aplica a:

- Gastos não contemplados pelo seguro-saúde;
(Taxa de primeira consulta*, despesas médicas particulares, taxas de emissão de documentos, despesas extras com alimentação e leito privativo durante a internação, exames médicos, vacinação preventiva, etc)
- Tratamentos médicos de alto custo pagos pelo seguro ou benefícios adicionais;
- Gastos decorrentes da ação de terceiros, como acidentes de trânsito, por exemplo.

(*) Taxa cobrada por hospitais e clínicas de 200 leitos ou mais a pacientes de primeira vez sem encaminhamento.

Recebimento do auxílio

1) Abatimento em espécie

Apresentar a Carteira Médica Infantil no guichê da instituição médica e realizar o pagamento do valor determinado.

ATENÇÃO: Caso a Carteira Médica não seja apresentada, não será possível realizar o abatimento em espécie.

Valor pago no guichê

Internação: ¥1000 por mês por instituição médica

→ **a partir de outubro de 2023 = GRÁTIS**

Acompanhamento: ¥500 por instituição médica

(ou o valor original, se menor que ¥500)

Medicamentos: GRÁTIS (medicamentos contemplados pelo seguro em farmácias conveniadas)

Obs.1: São considerados instituições médicas hospitais, clínicas, farmácias e clínicas de acupuntura e/ou osteopatia e ortopedia. A área de odontologia será considerada uma instituição médica diferente das outras especialidades.

Obs.2: Jovens entre 16 e 18 anos completos no ano em questão não são elegíveis para o auxílio para acompanhamento médico e medicamentos. As despesas médicas devem ser arcadas pelo interessado.

O abatimento em espécie não se aplica:

- caso a Carteira Médica não possa ser utilizada;
 - caso a consulta seja realizada sem a apresentação da Carteira Médica;
 - caso a consulta seja realizada numa instituição médica fora da Província de Ishikawa;
(Há casos em que mesmo instituições médicas na Província de Ishikawa não realizam o abatimento em espécie. Confirme com a instituição médica em questão antes de se consultar.)
 - à confecção de órteses ou óculos para tratamento médico;
 - à utilização de serviços de enfermagem domiciliar.
- Nesses casos, deve ser feita a solicitação de reembolso.

Para **crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental II** (14/15 anos de idade), ¥1000 serão subtraídos do valor total pago no guichê referente a um mês. O valor resultante será transferido para a conta bancária informada em aproximadamente três meses.

(Não é necessário requerimento para o recebimento deste valor.)

Exemplo 1

Se, em um mês, você foi ao Hospital A e Hospital B (despesas médicas de ¥500 ou menos) e à Farmácia C, todos em Kanazawa:

	Valor no guichê	Valor do auxílio
Hospital A	¥500	} $(500+300+0)-1000= \underline{\underline{¥0}}$
Hospital B	¥300	
Farmácia C	¥0	

Exemplo 2

Se, em um mês, você visitou o mesmo Hospital D, localizado em Kanazawa, em três dias diferentes:

	Valor no guichê	Valor do auxílio
Hospital D	¥500	} $(500+500+500)-1000= \underline{\underline{¥500}}$
Hospital D	¥500	
Hospital D	¥500	

Exemplo 3

Se, num mesmo dia, você se consultou com diversos especialistas no Hospital Geral E, em Kanazawa:

→ Até ¥500, somando-se as despesas no guichê (exceto odontologia).

	Valor no guichê	Valor do auxílio
Hospital E (Clínica Médica)	¥500	} $(500+0+500)-1000= \underline{\underline{¥0}}$
Hospital E (Oftalmologia)	¥0	
Hospital E (Odontologia)	¥500	

Obs.: Em caso de internação, pode não ser possível fazer o abatimento em espécie caso não seja apresentado o “Certificado de Aplicação de Valor Limite”. Para mais informações a respeito do “Certificado de Aplicação de Valor Limite”, entre em contato com sua seguradora de saúde.

2) Reembolso (por requerimento)

Caso não tenha sido possível realizar o abatimento em espécie, pague o valor devido pelas despesas médicas e **dê entrada no requerimento do auxílio** junto à prefeitura de Kanazawa.

(Favor reunir todas as despesas do mês e dar entrada no requerimento a partir do mês seguinte ao mês das consultas.)

Caso o valor se enquadre como “Despesa de Tratamento Médico de Alto Custo”, é necessário apresentar um documento onde se

possa verificar o valor do tratamento médico de alto custo, como um “Comunicado de Deferimento de Pagamento de Despesas de Tratamento Médico de Alto Custo”.

Para mais informações a respeito de requerimentos para despesas de tratamento médico de alto custo, entre em contato com sua seguradora de saúde.

O auxílio será transferido para a conta bancária informada no final do mês seguinte ao mês do requerimento.

Sobre o requerimento

• Documentos necessários

- ① Carteira Médica Infantil
- ② Cartão do seguro-saúde da criança
- ③ Recibos (originais)

Nos recibos devem constar nome do paciente, pontuação do seguro, data da consulta, valor do recibo e nome da instituição médica

- ④ Carimbo pessoal (para solicitações por procuração)
- ⑤ Documento onde se verifique o valor da despesa por tratamento médico de alto custo, como um “Comunicado de Deferimento de Pagamento de Despesas de Tratamento Médico de Alto Custo”

• Onde fazer o requerimento

- Guichê Geral de Saúde e Bem-estar, 1º andar da prefeitura de Kanazawa
- Centros de Cidadania (Morimoto, Kanaiwa, Saigawa, Yasuhara, Nuka, Oshino, Asakawa, Izumino, Motomachi, Shinkanda, Ekinishi, Minato, Honmachi, Oumichou)
- Centros de Saúde e Bem-estar (Ekinishi, Izumino, Motomachi)

• Prazo de requerimento

O requerimento deve ser feito dentro de um prazo de dois anos, a contar do mês seguinte à data da consulta.

(Ex.: consulta em out./2021 → requerer até o último dia de out./2023)

Requerimento por correio

Após preencher e carimbar o formulário, anexar os recibos e enviar para a Setor de Políticas de Saúde da Prefeitura de Kanazawa (*Kanazawa-shi Kenkou Seisaku-ka*).

O formulário (em japonês) pode ser baixado no site da prefeitura de Kanazawa, pelo código QR ao lado.



Ou pelo link abaixo:

www4.city.kanazawa.lg.jp/material/files/group/46/sikyusinsei.doc

• **Comunicar nos seguintes casos**

Situação	Documentos necessários
Mudanças no seguro-saúde	Carteira Médica e novo cartão do seguro-saúde da criança
Mudança de nome ou endereço da criança ou responsável	Carteira Médica
Mudança dos dados bancários	Carteira Médica, comprovação da titularidade da conta bancária do responsável e carimbo pessoal
Dano ou perda da Carteira Médica	Carteira Médica (exceto em caso de perda) e cartão do seguro-saúde da criança

(*) É necessário comunicar também caso haja mudança no nome do titular da conta bancária.

O procedimento pode ser feito no Guichê Geral de Saúde e Bem-estar (1º andar da prefeitura de Kanazawa), nos Centros de Cidadania ou nos Centros de Saúde e Bem-estar.

• **Devolução da Carteira Médica**

Não será possível utilizar a Carteira Médica em caso de:

- (1) mudança para fora da cidade de Kanazawa;
- (2) perda de elegibilidade para o recebimento de subsídios

a despesas médicas;

(3) tornar-se elegível para receber o Auxílio para Despesas Médicas de Famílias Monoparentais;

(4) tornar-se elegível para a aplicação da Lei de Assistência à Subsistência.

Nesses casos, deve-se fazer a devolução da Carteira Médica ao Setor de Políticas de Saúde o mais brevemente possível.

• **Para consultas no período noturno:**

Centro Regional de Emergências de Kanazawa

Endereço: Sainen 3-4-25, Kanazawa

Centro de Saúde e Bem-estar de Ekinishi, 1º andar

Atendimento: Todos os dias, das 19:30 às 23:00

Informações: TEL: 076-222-0099

FAX: 076-222-5566

Todos os dias, das 19:30 às 9:00.

(Atendimento automático após 23:00)

Prefeitura de Kanazawa, Setor de Políticas de Saúde

〒920-8577 Hirosaka 1-1-1, Kanazawa

TEL: 076-220-2233

FAX: 076-220-2231